

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.904/2017**

**Considera oficializada a mudança de endereço da
instituição de Ensino Protec Escola de Prótese.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º
5.218/2017 (Processo CEE-ES n.º. 057/2016/SEP n.º. 73798410), aprovado na Sessão Plenária do
dia 11-04-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de endereço da instituição de ensino Protec Escola
de Prótese, da Rua José Farias, n.º 160, salas 202, 203 e 204, Bairro Santa Luíza, município de
Vitória, ES, para Avenida Marechal Campos, n.º. 195, Loja 01, Bairro Nazareth, município de
Vitória, ES, mantido por Faé Centro Técnico em Prótese Dentária Ltda.-ME, CNPJ n.º
23.825.062/0001-38.

Vitória, ES, 23 de agosto de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de agosto de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação